

Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_RH_201902_PA_SPI_Lt1		
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.		
Data emissão do RM	Fevereiro de 2019	Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Julho, outubro e dezembro de 2018		

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Ascendi, S.A		
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional		
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente		

Dados do Projeto

Designação	Infraestrutura rodoviária - Subconcessão do Pinhal Interior: Lote 1: IC3 - Tomar/Avelar Sul
Procedimento de AIA	AIA N.º 1748
Procedimento de RECAPE	
Nº de Pós-avaliação	PA N.º 386
Áreas Sensíveis	Não
Principais características do Projeto e projetos associados	<p>Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.</p> <p>Em 2010 foi atribuída à Ascendi Pinhal Interior – Estradas do Pinhal Interior, S.A., através de um concurso público, a subconcessão do Pinhal Interior.</p> <p>O contrato celebrado integrou a conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação, por um período de 30 anos, sendo os seus principais eixos a A13/IC3 que liga Tomar a Coimbra e o IC8 ligando Pombal (A17/A1) a Vila Velha de Ródão (A23), abrangendo 22 concelhos em quatro distritos. Dos 520 km, 163 correspondem a novos lanços, sendo 80 com perfil de autoestrada</p>

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B

RM_RH_201902_PA_SPI_Lt1

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental: Recursos hídricos superficiais			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> Plano Geral de Monitorização, documento TOAS.E.211.MT.b, de dezembro de 2012		
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2018		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Caudal Determinados em laboratório: Cádmió total, Cádmió dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Níquel dissolvido, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST), Dureza	8	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

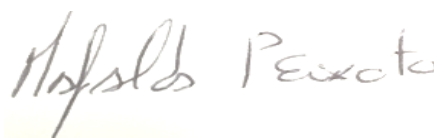
Fator Ambiental: Recursos hídricos de escorrência			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> Plano Geral de Monitorização, documento TOAS.E.211.MT.b, de dezembro de 2012
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2018		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
	<p>In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Caudal</p> <p>Determinados em laboratório: Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST)</p>	2	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

Fator Ambiental: Recursos hídricos subterrâneos			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> Plano Geral de Monitorização, documento TOAS.E.211.MT.b, de dezembro de 2012
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
Período da Monitorização	Julho e dezembro de 2018		

Fator Ambiental: Recursos hídricos subterrâneos			
	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	<p>In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Altura da água</p> <p>Determinados em laboratório: Cádmi total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO₅), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST)</p>	6	Anual, composta por duas campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).
Principais Resultados da Monitorização	<p>Recursos hídricos superficiais: Nas campanhas de 2018, verifica-se que os pontos monitorizados cumprem, na generalidade, os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo X, XVI e XXI, e no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, de 07 de outubro. Apenas os parâmetros oxigénio dissolvido, ferro total e SST apresentaram valores em inconformidade com a legislação.</p> <p>Para o parâmetro oxigénio dissolvido, na linha de água S2 e S4 (montante e jusante) os valores obtidos foram inferiores ao VmA do Anexo X para águas de salmonídeos e na S4 não é também cumprido o VmR do Anexo X para os ciprinídeos. Na linha de água S3 (montante), no período crítico, o parâmetro SST e Ferro total apresentou valores superiores ao Anexo XVI do DL n.º 236/98. Na S3 a montante, para o parâmetro SST, não é igualmente cumprido o VMR do Anexo X do Decreto-Lei n.º 236/98 para águas de salmonídeos e ciprinídeos pelo facto da concentração média anual ser superior ao VMR do respetivo anexo.</p> <p>Considera-se que os valores reduzidos de oxigénio registados nas campanhas do período seco e crítico estão associados aos reduzidos caudais apresentados, registando-se valores da mesma ordem de grandeza tanto a montante como a jusante da via, sendo que no caso dos SST e ferro total pelo facto das inconformidades com a legislação e os valores mais elevados terem sido registadas a montante, poder-se-á aferir que estarão associadas a fatores externos.</p> <p>A linha de água S1 encontrava-se seca em todas as campanhas realizadas sem 2018.</p> <p>Recursos hídricos de escorrência: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores definidos no VLE do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, com exceção dos valores registados para os parâmetros CQO e CBO₅, no ponto ESC1, na campanha do período crítico. Ambos os locais de monitorização encontravam-se secos na campanha do período seco, devido à fraca ou mesmo ausência de precipitação registada neste período.</p> <p>Recursos hídricos subterrâneos: Nas campanhas de monitorização realizadas no ano de 2018, todos os parâmetros determinados cumprem os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo XVI, com exceção do parâmetro pH no ponto P5 que apresenta um valor ligeiramente inferior ao VmR definido no Anexo XVI do DL 236/98 na campanha do período húmido, no entanto da mesma ordem de grandeza ao registado na situação de referência. Para os pontos P3 e P4, é igualmente cumprido os valores paramétricos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de agosto. Assim, por se verificar a conformidade dos parâmetros avaliados com os VMA definidos no Anexo XVI, do Decreto-Lei n.º 236/98, considera-se que os pontos monitorizados apresentam boa qualidade para fins de rega, sendo que, no caso específico dos fontanários (P3 e P4), estes cumprem também os requisitos para consumo humano.</p>		

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação	<p>Recursos hídricos superficiais: A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades detetadas referem-se aos valores obtidos pontualmente.</p> <p>Recursos hídricos de escorrência: Relativamente à análise temporal da qualidade das águas de escorrência, verifica-se que no ponto ESC2 os parâmetros monitorizados encontram-se em conformidade com a legislação, não sendo registadas alterações significativas ao longo dos anos e registadas concentrações ou valores passíveis de alarme. No ponto ESC1, registaram-se inconformidades associadas ao parâmetro CBO₅, CQO na campanha do período crítico de 2017 e 2018 e SST, na campanha do período crítico de 2017, situações que não tiveram continuidade na campanha do período húmido. De salientar que a descarga das águas de escorrência do ponto ESC1 é efetuada para um curso de água de caudal perene, pelo que se considera que o seu impacto no meio hídrico será pouco significativo considerando-se também temporário</p> <p>Recursos hídricos subterrâneos: A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades detetadas são pontuais e relativas ao parâmetro ferro total no ponto P3 e pH nos pontos P2, P4 e P5, sendo que, nas campanhas realizadas em 2016, 2017 e 2018, estes parâmetros apresentam valores em conformidade com a legislação regulamentar ou da mesma ordem de grandeza aos registados na situação de referência.</p>
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.
Recomendações	Não são sugeridas recomendações.
Conclusões globais para o caso de RM Final	<p>Os recursos hídricos não sofreram alterações relevantes, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.</p> <p>Importa, no entanto, acompanhar a evolução de alguns parâmetros, nomeadamente o ferro total no ponto P3, uma vez que, em determinadas campanhas da fase de exploração foram registados valores em inconformidade com o valor paramétrico estipulado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 360/07, salientando que nas últimas 7 campanhas os valores de ferro registados foram reduzidos e enquadrados com o valor paramétrico.</p> <p>No que se refere aos pontos de escorrência, considera-se necessário continuar a monitorização dos pontos de escorrência, de modo a compreender a evolução das concentrações dos parâmetros analisados, principalmente a evolução das concentrações registadas para os parâmetros CBO₅, CQO e SST no ponto ESC1.</p>
Proposta de Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> Manutenção
	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
	<input type="checkbox"/> Cessação
	Fundamentos que sustentam a proposta
	<p>1. Segundo o PGRH do Tejo, no Lote 1: IC3 - Tomar/ Avelar Sul da SPI, das linhas de água monitorizadas, nenhuma possui potencial para o desenvolvimento de comunidades piscícolas.</p>

Data 2019/06/05



Assinatura do responsável